
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

*INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO O ENCONTRO CATÓLICO
“POTENGI FÉ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário cultural oficial do Município O ENCONTRO CATÓLICO “POTENGI FÉ”, a realizar-se no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal prestar apoio institucional necessário à realização do evento, inclusive podendo custear despesa de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado pelo Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de agosto de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:1B3F18B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2023. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>